



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no subitem 3.5.4 do Edital nº 58/2018 - UFPA, de 06 de abril 2018, **convocamos** os candidatos aprovados na condição de negros, autodeclarados pretos ou pardos, que concorreram a cargos com reserva de vagas para negros no Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE UFPA 2018, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificado a seguir.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 A Comissão de Validação de Autodeclaração fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

ORDEM DE CHAMADA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
01	DANIEL MOURA PEREIRA	548382
02	DENYSE DA SILVA DE ALMEIDA	525401
03	EDNEI CARLOS SANTOS	533526
04	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	543385
05	GLAUBER MARCIO CORREA DOS SANTOS	541074
06	JOCENETE SANTOS CARVALHO	536205
07	KEIDSON EUCLIDES DE LANE DE JESUS	531170
08	KELLEN KARINE SOUZA DA SILVA	525081
09	MARCIO SIMOES DE ALMEIDA	551433
10	RAISSA KELLY MARINHO DOS SANTOS	532735

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:

DATA: 03 de julho de 2018.

HORÁRIO: 09h às 12h, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.

LOCAL: CAPACIT (Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento), localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Universitário do Guamá). Entrada pelo PORTÃO 2 (Ginásio de Esportes da UFPA) – Av. Perimetral.

2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 às 09 horas.

2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigir-se-á ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos no item 2.1 será **eliminado** do concurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

2.5 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.

2.6 Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.7 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.7.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

2.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.

3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) situado na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 - Guamá, CEP: 66075-110, Belém-PA, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h.

3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 29 de junho de 2018.

A Comissão.